

PORTARIA Nº 732/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos Processos nº 23122.017374/2023-88 e nº 23122.024153/2023-66 dos itens 18.3 do edital CPD 023/2023 e item 19.3 do edital CPD 033/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ADRIENE APARECIDA CARVALHO** (presidente), **CAMILO LELIS DOS SANTOS, EDUARDO MIGUEL DA SILVA, RAFAEL VINICIUS NONATO e VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos nos concursos públicos para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior regidos pelos Editais 023/2023 e 033/2023 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CLAUDIO MARCIO DO CARMO, DANIEL CALBINO PINHEIRO, ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ, ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO e PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO.**

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas